LEI Nº. 3.061, DE 21 DE JULHO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais especial e suplementar ao Departamento de Saúde, para manutenção da Implementação UBS, Assistência Farmacêutica, Ambulatório de Especialidades e Ações de Epidemiologia.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R$ 247.361,01 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e um centavo), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R$ 207.551,15 (duzentos e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), será aberto ao Departamento de Saúde, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo;

II - Atividade 2026 – Operação Assistência Farmacêutica, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

III - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2033 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção e equipamentos e material permanente.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R$ 39.809,86 (trinta e nove mil oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), será aberto ao Departamento de Saúde, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2033 - Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com diárias pessoal civil, material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 21 de julho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 087/16
Protocolo na Câmara: 2195 Data: 12/07/16
Autógrafo: 094/16 Data de Aprovação: 18/07/16
Publicação: A Semana Data: 23/07/16 Edição: 3704
Visto do servidor responsável:

ANEXO I

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

310 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 158 ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIARIO

385 10.303.0018.2026.0000 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 46.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
300 036 CONV.SEC.EST.SAÚDE -CONTROLE DA GLICEMIA

386 10.303.0018.2026.0000 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 5.801,15
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 117 SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA

367 10.302.0019.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE 50.140,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 017 SAÚDE - AÇÕES ESTRATÉGICAS - FAEC

375 10.302.0019.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE 63.020,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 134 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

412 10.305.0020.2033.0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE 3.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 135 FORMULA INFANTIL ADCIONAL HIV/AIDS

413 10.305.0020.2033.0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE 1.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 011 SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM

419 10.305.0020.2033.0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE 8.090,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 011 SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM

Total Crédito Especial R$ 207.551,15

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA

316 10.301.0017.2024.0000 IMPLEMENTAÇÃO UBS 7.411,13
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 158 ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIARIO

369 10.302.0019.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE 500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 134 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

373 10.302.0019.2030.0000 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE 310,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 017 SAÚDE - AÇÕES ESTRATÉGICAS - FAEC

408 10.305.0020.2033.0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE 4.345,05
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 011 SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM

410 10.305.0020.2033.0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE 15.124,03
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 011 SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM

416 10.305.0020.2033.0000 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE 12.119,65
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 011 SAÚDE - FNS-DST/AIDS/PAM

Subtotal Crédito Suplementar R$ 39.809,86

TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R$ 247.361,01

ANEXO II

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1721.33.00.01	PROGRAMA MAMOGRAFIA PARA RASTRAMENTO - FAEC	50.450,00
1721.33.00.05	INCENTIVO ATENÇÃO SAÚDE PENITENCIÁRIO	37.411,13
1721.33.30.34	FARMACIA BASICA	5.801,15
1721.33.30.38	PROGRAMA DE AÇÕES E METAS DST/AIDS/PAM	41.178,73
1721.33.30.39	FORMULA INFANTIL ADICIONAL HIV/AIDS	3.000,00
1721.33.50.60	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	63.520,00
1722.99.17.00	CONV. SEC. EST. SAÚDE - M . CONS. CONTR. GLICEMIA	46.000,00

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 247.361,01